

EDITAL SG Nº 010/2022

A SECRETARIA GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA COMUNICA OS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA **COLAÇÃO DE GRAU INSTITUCIONAL** PARA ESTUDANTES DAS MODALIDADES PRESENCIAL E A DISTÂNCIA

Art. 1º - São requisitos para participação do ato de colação de grau institucional:

- I - Cumprir todas as exigências curriculares, incluindo atividades complementares, estágios obrigatórios e prerrogativas do ENADE;
- II - Estar em dia com a documentação exigida pela Secretaria – Geral;
- III - Assinar a respectiva ata de colação de grau.

Art. 2º - Os alunos formandos deverão observar a data e o local da colação de grau institucional, em ato presencial:

Data: 23 de setembro de 2022

Local previsto: Ópera de Arame - R. João Gava, 920,- Abranches, Curitiba - PR, 82130-010

Horário: 20h

Art. 3º - O formando deverá solicitar no “web aluno” ou no AVA, **entre os dias 11 de julho até 05 de agosto de 2022**, sua participação na solenidade colação de grau institucional, seguindo as orientações do Manual de Formatura, disponível no link: <https://unisantacruz.edu.br/colacoes-de-grau-formaturas>.

Art.4º - O deferimento do pedido fica condicionado à conferência de toda documentação, apresentada por ocasião da matrícula, e ao cumprimento dos requisitos elencados no art.1º , ficando o aluno responsável pela apresentação de documentação atualizada, que resulte na alteração de dados, como nome, nome social e numeração de documentação, se for o caso.

Art. 5º - No caso de indeferimento do pedido, o aluno não poderá participar da cerimônia de colação de grau, pois não concluiu as atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso ou não apresentou documentos necessários.

Art.6º - No caso de deferimento, o aluno deverá entrar em contato com o **GRUPO POLYNDIA**, através do site: <http://www.polyndya.com.br>, para **cadastramento, pagamento da taxa de formatura** e agendamento de provas de beca, fotografias e demais serviços prestados pelo parceiro, observando, também o Manual de Formatura apontado no artigo 3º.

Art.7º - Considerações Finais:

a. Após a solenidade, serão disponibilizados digitalmente os seguintes documentos:

- i.Histórico Escolar;
- ii.Certidão de Conclusão de Curso.

- b. O processo de confecção de diploma será iniciado após a colação de grau.
- c. O diploma tem o prazo de 120 (cento e vinte) dias para emissão e registro, a contar da data da colação de grau, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.8º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de julho de 2022.

Alessandra Coelho Simões Giarola
Secretária Geral

Página de assinaturas



Alessandra Giarola
UNIPEC
Signatário

HISTÓRICO

- 11 jul 2022**
09:34:21  **Alessandra Coelho Simões Giarola** criou este documento. (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11)
- 11 jul 2022**
09:34:24  **Alessandra Coelho Simões Giarola** (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11) visualizou este documento por meio do IP 187.95.152.190 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.
- 11 jul 2022**
09:34:28  **Alessandra Coelho Simões Giarola** (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11) assinou este documento por meio do IP 187.95.152.190 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.

